

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 001/2017

O MUNICÍPIO DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jair Fernandes Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2017 do CONCURSO PÚBLICO.

Artigo 1º - Fica retificado no ANEXO II conforme segue:

MANUAL DO CANDIDATO
 INSTITUÍDO PELO EDITAL 001/2017
ANEXO II

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5	50% (10 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos	10		
		Atualidades			
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		20	5,0	50% (10 QUESTÕES)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MERENDEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS, AUXILIAR GERAL DE ESCOLA E PEDREIRO

CARGOS	PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5	50% (10 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos	10		
		Atualidades			
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		20	5,0	50% (10 QUESTÕES)
	PROVA PRÁTICA		-	-	50%

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2017.

TUIUTI - SP, - 23 de janeiro de 2018.

Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal